



# **USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO**

Relatório Mensal de Atividades

## **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira**

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **10/2013**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Linhares Ferreira**

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS RELEVANTES</b>	<b>3</b>
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>3</b>
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	3
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	4
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM	6
AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais	7
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	8
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	8
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	9
AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários	11
AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)	11
<b>4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO</b>	<b>12</b>
<b>5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO</b>	<b>12</b>
<b>6. ANEXOS</b>	<b>13</b>

## 1. OBJETIVOS

---

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **outubro de 2013** no âmbito do **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio), conforme o Segundo Termo Aditivo ao Contrato CT.DS.452.2012, celebrado entre a Santo Antônio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

## 2. ASPECTOS RELEVANTES

---

- Atualização dos processos minerários interferidos, com análise da dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM (**Anexo 1**);
- Entrega do documento Termo de Adesão, em versão final revisada, na data de 10/10/2013. Este documento é anexo à Proposta de Carta de Crédito voltada ao grupo de garimpeiros manuais, segundo as considerações do corpo jurídico da SAE;
- Envio de minuta de ofício à SAE em 10/10/2013, para solicitação de vistas aos processos físicos que aparentemente possuem vícios de ausência de Termo de Anuência.

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

### ***AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos***

Atividade Finalizada.

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas até o momento as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa.

Demais dados que se façam necessários poderão ser solicitados à SAE de acordo com a necessidade durante a evolução do trabalho.

### ***AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias***

Atividade Finalizada.

Esta atividade teve por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi implantada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

O enchimento do reservatório foi concluído em janeiro de 2012, tendo sido realizadas 14 (catorze) etapas de monitoramento. Esta ação também se fez importante para acompanhamento e certificação de compatibilidade das atividades garimpeiras com o reservatório da UHE Santo Antônio.

No período de abril/2013 foi feita análise técnica da GEOCAT acerca dos dados da última etapa de monitoramento executado pela SAE, sendo os resultados apresentados no relatório do período correspondente. Não são previstas novas ações de monitoramento, salvo demandas pontuais e a critério da SAE.

### ***AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual***

É realizado mensalmente o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos últimos dois períodos anteriores:

**Tabela 1 – Quantitativos de Processos Interferidos<sup>1</sup>**

<b>Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência<sup>1</sup></b>	<b>Agosto/2013</b>	<b>Setembro/2013</b>	<b>Outubro/2013</b>
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	534	534	534
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	19	19	19
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>	<b>553</b>	<b>553</b>
<hr/>			
<b>Número de Processos Interferidos por Fase de Processo<sup>1</sup></b>	<b>Agosto/2013</b>	<b>Setembro/2013</b>	<b>Outubro/2013</b>
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	457	457	457
REQUERIMENTO DE PESQUISA	42	42	42
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	21	21	21
LAVRA GARIMPEIRA	27	27	27
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	2	2	2
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>553</b>	<b>553</b>	<b>553</b>

<sup>1</sup> SIGMINE - 23/08/2013, 26/09/2013 e 25/10/2013- <http://www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Conforme observado no quadro acima, não foi identificada nenhuma alteração no quantitativo dos processos minerários incidentes sobre o reservatório em relação ao período anterior, tampouco eventos significativos nos processos que incidem sobre o reservatório.

Destaca-se que a técnica da SAE (Bárbara) entrou em contato com esta equipe para comunicar evento não usual realizado por titular de processo minerário. Na oportunidade, foi entregue à SAE uma cópia de Termo de Renúncia de processo que aparentemente não possui Termo de Anuência. Para este e outros casos semelhantes foi encaminhada minuta de ofício à SAE, na data de 10/10/2013, para encaminhamento de solicitação de vistas dos processos ao DNPM. Aguarda-se confirmação do protocolo realizado pela SAE.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

#### ***AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM***

Conforme citado nos períodos anteriores, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Na data de 30/09/2011 foi feito em separado, conforme orientações GEOCAT, o protocolo para atualização da poligonal de interferência, uma vez que houve alterações nos estudos da SAE, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

Desta forma, foi concluída a solicitação do bloqueio definitivo e aguarda-se a manifestação do órgão, podendo haver diligências pontuais junto ao órgão no intuito de agilizar a emissão do mesmo.

### **AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais**

No presente período não houve nova ação judicial movida pelos garimpeiros ou titulares de processos minerários. O quadro abaixo resume os pareceres emitidos até o momento.

Quadro 1 – Relação de Mineradores que Moveram Ação Judicial e Respectivas Documentações Emitidas pela GEOCAT.

<b>Ordem</b>	<b>Proponente</b>	<b>Atividade</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Documento Emitido por GEOCAT</b>	<b>Data de Emissão</b>
1	Manoel da Conceição Araújo	Balsa	B14	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
2	Janaína Rodrigues	Draga	D8	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
3	Valdecir dos Santos Barros	Balsa	B15	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	20/11/2012
4	Valmir Elias de Souza	Balsa	B24	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	21/12/2012
5	Aldair José Moura de Souza	Balsa	B21	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	15/01/2013
6	José dos Santos Soares Passos / Raimundo Soares Passos / Francisco Soares Passos	Balsa	B5	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	23/01/2013
7	Domingos Sávio Ferreira de Oliveira	Garimpo Manual	EC01	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
8	Francisco Erpídio Tenório	Garimpo Manual	Não Cadastrado	Parecer Técnico Completo	04/02/2013
9	Luiz das Graças Menezes	Garimpo Manual	EC03	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
10	João Carlos Santos	Garimpo Manual	EC04	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
11	Manoel Braga	Garimpo Manual	EC05	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
12	Francisco Valdemir da Silva	Balsa	B4	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	29/01/2013
13	Concrepostes Indústria e Comércio Ltda.	Processo Minerário	886.033/2003	A ser elaborado em momento oportuno	-----
14	Antonio Pedro Alves Braga	Balsa	B23	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	08/03/2013

### **AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação**

Atividade finalizada.

Conforme escopo dos trabalhos previstos no contrato anterior, o Plano de Mitigação foi entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. Houve apenas a solicitação de revisão por parte do IBAMA, referente a data oficial efetivamente adotada para elegibilidade dos processos minerários, sendo atendida e finalizada por meio da correspondência SAE/PVH 0593/2012, protocolada no IBAMA em 20/07/2012, a qual define a data de 31/01/2008 como elegibilidade básica para processos minerários.

### **AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada**

Conforme já relatado anteriormente, no período de setembro de 2012 foi feito convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para comparecimento de representantes da SAE em audiência realizada na data de 03/09/2012. O tema é referente às interferências com as atividades de mineração, especialmente da modalidade balsas/escarifuças. Para tanto, foram feitos contatos da SAE, juntamente a representação de seu corpo jurídico, com o coordenador do Programa (Marcos Masson) para nivelamento das informações a serem discutidas junto ao MP, sendo que o mesmo coordenador apresentou no período dois pareceres técnicos sobre o tema. Os encaminhamentos resultantes da reunião e respectivos status de atendimento são resumidos no quadro abaixo:

<b>Item da Ata de Reunião MP (03/09/2012)</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Produtos</b>	<b>Elaboração</b>
1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.	03/12/2012	Metodologia e Resultados dos Estudos de Caso	GEOCAT
2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelos técnicos da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.	03/03/2013	Estudos Técnicos de Equipamentos, Operação e Produtividade da Lavra	USP
		Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Minerárias	GEOCAT



## Status de atendimento às solicitações do Ministério Público

Item	Status
1	Parcialmente atendido. Foram elaborados e apresentados ao MP os resultados dos Estudos de Caso. Para cumprimento integral da solicitação do órgão, fez-se necessário ainda o levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros para embasar possíveis propostas alternativas de fonte de renda similar. Estes estudos foram entregues à SAE em 24/06/2013. Os resultados obtidos não apresentaram o embasamento esperado, em virtude da não disposição dos garimpeiros manuais em considerar possibilidades de trabalho, tendo como desejo apenas a compensação financeira, não cabível para estes casos de atividades de mineração clandestina. Sendo assim, foi elaborado estudo específico com proposta de oferta de carta de crédito para aplicação em fontes de renda de livre escolha dos interessados. Esta proposta encontra-se em análise interna e revisões para possível aplicação. Em caso de aprovação será submetida ao MP para cumprimento integral da solicitação do órgão.
2	Atendido. Quanto aos estudos técnicos da equipe USP, já se encontram finalizados e serão apresentados ao MP em momento oportuno. Estes estudos, como também os demais estudos feitos neste sentido ao longo da execução do Programa foram abordados conjuntamente em Parecer Técnico Final relacionado à compatibilidade das atividades minerárias. As conclusões apresentadas apontaram para a plena compatibilidade das atividades no reservatório, não sendo então previstas ações de mitigação para público de dragas. Este Parecer, bem como todo o embasamento técnico apresentado, foi apresentado ao MP em 11/07/2013, por meio do ofício 0393/2013.

Conforme os status apresentados, os prazos acordados inicialmente com o Ministério Público encontram-se em atendimento. As tratativas e estudos elaborados para o público de dragas e balsas foram abordados no Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Garimpeiras, sendo protocolado no Ministério Público na data de 11/07/2013. Sendo assim, entende-se que o item 2 acima está atendido. Para o público de garimpeiros manuais, conforme citado no quadro, foi elaborada proposta de carta de crédito, estando até este momento sob análise interna e revisões, especificamente acerca da minuta do Termo de Adesão. Em caso de aprovação, a proposta será submetida ao Ministério Público para finalizar o atendimento ao item 1 acima.

### ***AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário***

#### **- Público de Dragas e Balsas**

Os resultados apresentados no Parecer Técnico Final apontaram pela plena compatibilidade das atividades garimpeiras exercidas pelo método de dragagem (dragas e balsas), conforme toda a evidenciação técnica que acompanha o citado parecer. Ou seja, não foi identificada nenhuma alteração que pudesse interferir de forma significativa nas atividades de dragagem. Sendo assim, é entendido que não cabe qualquer ação mitigatória para as atividades de dragas e balsas.

Em paralelo, apesar de também não terem sido identificadas interferências sobre as atividades de balsas, destaca-se que em função do interesse por parte dos proprietários de balsas/escarifuças em relocar as respectivas atividades para jusante do barramento, foi elaborado documento com estimativa de custos e exequibilidade neste sentido. Este documento encontra-se finalizado e foi encaminhado à SAE em 07/11/2012, para análise e comentários, sendo posteriormente, na data de 05/04/2013, encaminhadas as documentações pertinentes a formalização desta proposta com o público.

Entretanto, na data de 02 de julho de 2013, foi emitida sentença da ação judicial movida pelo balseiro Valdecir dos Santos Barros, onde o Excelentíssimo Juiz José Augusto Alves Martins reconhece a ilegalidade da atividade garimpeira do autor e nega o pedido de indenização. Em analogia, este caso se assemelha aos demais, corroborando com o posicionamento anterior desta consultoria e da SAE, em não haver obrigatoriedade de qualquer ação compensatória por parte da Santo Antônio Energia S.A. Desta forma, o apoio à relocação fica exclusivamente a cargo da SAE, podendo ser realizado exclusivamente por liberalidade, sendo recomendado por esta consultoria a não realização de qualquer tipo de apoio em desacordo com a jurisprudência mencionada, podendo acarretar conivência com atividade ilegal, ou mesmo abrir precedentes no sentido de incentivar ações mitigatórias indevidas em outros empreendimentos semelhantes.

#### **- Público de Garimpeiros Manuais**

Conforme citado anteriormente, para este público foi feito o levantamento socioeconômico com objetivo de coletar informações que permitissem a elaboração de propostas individuais de manutenção da fonte de renda. Estes levantamentos foram feitos com o público nas datas de 10 e 11/06/2013, com respectivo relatório emitido à SAE em 24/06/2013.

Os resultados obtidos não apresentaram o embasamento necessário desejado. Isto se deve ao fato de os garimpeiros manuais terem a ambição pela compensação financeira, o que não permitiu que os mesmos apresentassem disposição para considerar a ideia de oportunidades de renda alternativas, as quais poderiam ser apoiadas tecnicamente pela SAE. Sendo assim, sabendo-se que este público não pode ser indenizado, por se tratar de atividade irregular sobre bens da união, foi considerada nova possibilidade de apoio pela SAE, voltadas exclusivamente para a manutenção da fonte de renda, também como liberalidade do empreendedor. Para tanto, foi

entregue a SAE, na data de 17/07/2013, o documento intitulado Proposta de Apoio à Manutenção de Fonte de Renda de Garimpeiros Manuais – Modalidade Carta de Crédito. Este documento considera a possibilidade de ofertar carta de crédito individual para aplicação exclusiva em oportunidades de negócio de pequeno porte, com objetivo final de manter a renda antes obtida a partir da atividade garimpeira. Esta proposta foi analisada pelo corpo jurídico da SAE, em 08 de agosto de 2013, sendo emitida a versão revisada pela Geocat em 16 de agosto de 2013. Na sequência, a SAE solicitou a elaboração de minuta de ofício para Termo de Adesão à proposta, a qual foi encaminhada em versão final revisada em 10/10/2013. Aguarda-se aprovação da SAE para dar sequência à ação de oferta de carta de crédito.

#### ***AT.09 – Análise das Solicitações de Anuência aos Processos Minerários***

Não houve nenhuma solicitação de anuência por parte de titulares de processos minerários neste período.

As próximas análises de anuência, caso ocorram, serão relatadas nos períodos posteriores correspondentes, uma vez que esta atividade se faz constante ao longo de todo o período de vigência do contrato.

#### ***AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)***

Atividade Finalizada.

Conforme mencionado nos itens anteriores, iniciou-se no período de setembro de 2012 o Projeto de Avaliação da Operação e da Produtividade das atividades garimpeiras na área do reservatório da UHE Santo Antônio, em elaboração por equipe técnica especializada da Universidade de São Paulo (USP), especificamente das áreas de Engenharia de Minas e Engenharia Naval. Desde então é feito o acompanhamento técnico do projeto pela GEOCAT, sendo feitos inúmeros contatos com a equipe USP no sentido de nivelar os objetivos do estudo e permitir o acesso às informações necessárias para a elaboração do mesmo.

No período anterior destacou-se a finalização dos estudos, sendo entregue pela equipe USP o Relatório Final na data de 17/05/2013, o qual foi analisado e utilizado por esta consultoria,

juntamente ao Plano de Mitigação, para elaboração do Parecer Técnico Final de Compatibilidade das Atividades Garimpeiras.

#### **4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO**

---

##### Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Dar continuidade nas ações prévias para execução de proposta de manutenção de fonte de renda de garimpeiros manuais;
- Dar continuidade na elaboração de pareceres técnicos para apoio em defesas judiciais que possam ser conhecidas no próximo período;
- Análise de novas solicitações de anuências a titulares de processos minerários;
- Finalização das pastas individuais de cada atividade garimpeira cadastrada, para arquivo e utilização futura por parte da SAE;
- Vistas aos processos físicos no DNPM que apresentam possíveis vícios relativos a ausência de anuência da UHE Santo Antônio.

#### **5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO**

---

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

<b>Nome do Profissional</b>	<b>Qualificação</b>
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo

---



## 6. ANEXOS

---

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pela UHE Santo Antônio

Rio Claro, 28 de outubro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos Roberto Masson". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

**Marcos Roberto Masson**  
**Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda**



**Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pela UHE Santo Antônio**